



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Cristiano Vilas Boas

Rua Wenceslau Bráz - 481 - Centro - Mariana - MG

E-mail: vereadorcristiano@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 344 /2014

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "FESTA DA CARIDADE"

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Mariana a Festa da Caridade, a ser realizada a cada ano durante o mês de maio.

Art. 2º - Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços no sentido de colaborar com a realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 017 / 12 / 2014
Presidente [Assinatura] Secretário [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 12 / 2014
Presidente [Assinatura] Secretário [Assinatura]